



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Av. nações Unidas, 2.731, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172  
- <http://seasdhm.acre.gov.br/>

**PARECER Nº** 1/2026/SEASDH - DIVPPE/SEASDH - DEPCAP/SEASDH - DEPLAG/SEASDH -  
**DIPLAGE/SEASDH - GABIN**  
**PROCESSO Nº** 0860.016837.00004/2025-12  
**PARA:** Divisão de Compras – DIVCOMP  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 0860.016837.00004/2025-12

**ASSUNTO:** Análise Técnica e de Exequibilidade – Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Itens 02 e 06

1. **HISTÓRICO**

1.1. Trata-se de resposta ao **Memorando nº 122/2026/SEASDH-DIVCOMP**, que encaminhou as propostas de preços dos itens 02 e 06 do Pregão Eletrônico nº 003/2026 para manifestação deste Departamento de Capacitação (DEPCAP). A análise visa atender à solicitação da Pregoeira contida no Memorando nº 885/2026/SEAD, referente à conformidade técnica e à verificação de indícios de inexequibilidade.

2. **2. ANÁLISE DO ITEM 02 (KIT MANICURE)**

2.1. **Fornecedor:** STAR COMÉRCIO.

2.2. **Valor de Referência:** R\$ 688,50.

2.3. **Valor Ofertado:** R\$ 230,00 (Desconto de 66,6%).

2.4. **Análise Técnica:** O kit composto por estufa Esterelix Compact Bivolt (50W), alicate em aço carbono niquelado e espátula em aço inoxidável atende plenamente às especificações do edital.

2.5. **Análise de Exequibilidade:** Embora o valor seja inferior a 50% do orçado (critério de indício de inexequibilidade de do Art. 227, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023), a planilha de custos apresentada demonstra:

2.6. **Custo de produtos:** R\$ 135,30.

2.7. **Impostos e despesas operacionais:** R\$ 54,00.

2.8. **Lucro líquido:** R\$ 40,70 por unidade.

2.9. **Conclusão do Item:** A proposta é **exequível**, pois a planilha comprova que o preço cobre os custos e ainda garante margem de lucro.

3. **3. ANÁLISE DO ITEM 06 (KIT AGRICULTOR)**

3.1. **Fornecedor:** FEITIZAM COMÉRCIO.

3.2. **Valor de Referência:** R\$ 4.675,00.

3.3. **Valor Ofertado:** R\$ 3.800,00 (Desconto de 18,7%).

3.4. **Análise Técnica:** O Debulhador de Milho com motor elétrico de 2cv, monofásico, 3600 RPM e produção de 300 a 600 Kg/h está em conformidade com as exigências técnicas.

3.5. **Análise de Exequibilidade:** O valor ofertado está acima do limite de 50% do orçado, não havendo presunção de inexequibilidade. A planilha de custos totais indica:

3.6. **Valor total da proposta:** R\$ 228.000,00.

3.7. **Lucro líquido total:** R\$ 28.427,12.

3.8. **Conclusão do Item:** A proposta é **exequível**, apresentando compatibilidade com os preços de mercado e saúde financeira para a execução.

4. **4. CONCLUSÃO**

4.1. Considerando que as especificações técnicas estão de acordo com a necessidade da SEASDH e que os fornecedores demonstraram a viabilidade econômica de suas propostas por meio das planilhas de custos, este **DEPCAP emite parecer FAVORÁVEL à aceitação dos itens 02 e 06**, por considerá-los plenamente exequíveis.

À consideração da DIVCOMP para prosseguimento.



[assinatura eletrônica]  
**Fernando dos Santos Veras**  
Chefe da Divisão de Prospecção e Captação de Recursos - DIVCAR  
Portaria SEASDH nº 35, de 25 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DOS SANTOS VERAS, Chefe de Divisão**, em 14/04/2026, às 11:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020339990** e o código CRC **CE0FFB85**.